



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) ao orçamento vigente sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.05.08.244.0006.2194		Implantação e Manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
Código	Especificação	Fonte	Seguridade	Total
30000000	DESPESAS CORRENTES		36.000,00	36.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.000,00	36.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (PC)	16610000	36.000,00	36.000,00
TOTAL DA DESPESA			36.000,00	36.000,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e II, conforme se descreve a seguir:

I - O excesso de arrecadação das Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (17165000) pelo valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Art. 3.º - Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade referido no Art. 1.º, desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual – PPA vigentes.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 17 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

**APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO
NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM DATA DE 20 / 03 / 2023
SALA DAS SESSÕES 20 DE MARÇO DE 2023**



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

Mensagem nº 004/2023 – PMSJS

*Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores
Câmara Municipal
São José do Seridó/RN*

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº ____/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a fim de implantar e manter o cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio realizado junto a Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS/RN).

Por meio da Portaria – SEI nº 299, de 17 de junho de 2022, a SETHAS regulamentou a implementação do técnico (a) de referência para a proteção social especial com cofinanciamento estadual para a SETHAS/RN.

Considerando-se que se trata de uma nova ação governamental que será realizada no Município com o cofinanciamento estadual e que irá garantir melhor atendimento dos serviços de Assistência Social no Município, faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária na LOA 2023 através de crédito adicional especial, inclusive para facilitar a prestação de contas do uso de recursos junto à SETHAS/RN.

Considerando-se a escassez de recursos em especial destinados à Assistência Social e a necessidade de inclui-los no orçamento municipal, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto na maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.^a, votos de apreço e consideração.